



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Gabinete do Procurador-Geral**

EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 03/10/2023

NOTÍCIA DE FATO 100.2023.000022

EMENTA: TCU. FAB. AUDITORIA DE AVALIAÇÃO DE RISCOS. CONTRATOS DE SUPORTE LOGÍSTICO DE AERONAVES. CIÊNCIA À PGJM. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE CRIME MILITAR. ARQUIVAMENTO.

Remessa, pelo Tribunal de Contas da União, de acórdão relativo a auditoria integrada de avaliação de riscos e dos controles envolvidos em contratações de suporte logístico para aeronaves da Força Aérea Brasileira. Recomendações e ciências à Aeronáutica pelo TCU. Solicitação de informações à FAB. Manifestação da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC). Não foram colhidos indícios de comportamento doloso ou fraudulento ou má-fé de agentes públicos que demandassem apuração de responsabilidade, administrativa ou criminal, nem materialidade quanto a sobrepreço ou superfaturamento. Providências do TCU que têm por objetivo “reorientar a atuação administrativa do jurisdicionado e evitar” “a repetição de irregularidade” (art. 9º, I, da Resolução TCU 315/2020). Ausência de indícios de crime militar. Arquivamento determinado pelo PGJM.